



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Comemasul
EDIÇÃO: 1436
EDITADO EM: 23 / 09 / 15

DECRETO N.º 103015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

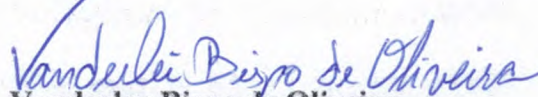
| | | | |
|--------------------------------------|---|-----------|------------------|
| 0601 | SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER | | |
| 13.812.0018.2013 | - Ficha: 000044 | | |
| 33903900 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | | RS | 10.000,00 |

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------------------|--|-----------|------------------|
| 0801 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 15.452.0011.2016 | - Ficha: 000076 | | |
| 44905100 | - Obras e Instalações | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | | RS | 10.000,00 |

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 27 de agosto de 2015


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal